



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente pelo art. 35, inciso II, alínea "a", e considerando o disposto nos arts. 107 e 108;

CONSIDERANDO que o art. 108 do Regimento Interno estabelece o recesso legislativo no período compreendido entre 1º de junho e 31 de julho;

CONSIDERANDO que o encerramento do recesso em 31 de julho não impõe a realização de sessão ordinária no dia imediatamente seguinte, devendo ser observado o calendário regimental das reuniões da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, as sessões ordinárias são realizadas semanalmente às quintas-feiras, com início às 17h;

CONSIDERANDO, por fim, que a primeira quinta-feira subsequente ao encerramento do recesso legislativo corresponde ao dia 6 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para o dia 6 de agosto de 2026, quinta-feira, às 17h, na sede da Câmara Municipal de Baixo, a sessão de abertura dos trabalhos legislativos do segundo período legislativo de 2026, correspondente à primeira sessão ordinária após o encerramento do recesso.

Art. 2º A realização da sessão na data prevista no art. 1º observa o dia e o horário regimentais e não importa prorrogação do recesso legislativo nem alteração do período estabelecido pelo art. 108 do Regimento Interno.

Art. 3º A Secretaria da Câmara adotará as providências necessárias para dar ciência aos Vereadores e promover a divulgação deste Ato pelos canais oficiais do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo/CE, 3 de agosto de 2026.

Severina Berto da Silva
Severina Berto da Silva

Câmara Municipal de Baixo – CE